



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

“LEI ORDINÁRIA Nº 3099/2024”

“DENOMINA ESCOLA NO MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**OCEDIA GARCIA DE OLIVEIRA**” a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) localizada na Comunidade Santa Clara do Caparaó, município de Iúna.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 27/06/2024.

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara